



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Processo de Dispensa Eletrônica nº 001/2025
– Aquisição de software de gestão de folha de pagamento e software de registro de ponto eletrônico, proveniente do processo de aquisição e contratação nº 001/2025.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, **Henrique Risquetti Zampieri**, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **ASAE SERVICOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 45.502.808/0001-05, empresa vencedora da aquisição software como serviço de sistema de registro de ponto eletrônico, pelo valor total anual de R\$ 2.916,0 (dois mil novecentos e dezesseis reais) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 001/2025, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Leonardo Fernandes Lima**, Assessor para assuntos institucionais e planejamento estratégico, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

Henrique Risquetti Zampieri
Diretor-Presidente do Core-GO